

**Rio Doce, 03 de outubro de 2018.**

**Nota Técnica CT – Saúde nº 09/2018**

A CT – Saúde em sua 17ª reunião ordinária avaliou e definiu pelo estabelecimento de fluxos e do formato para o “**Apoio e Fortalecimento do SUS**”, indicado como Subprograma na Nota Técnica nº 04/2018, que estabelece as Bases Mínimas para Definição do Programa de Saúde – cláusulas 106 a 112 do TTAC – conforme descrito abaixo:

O item 5 (cinco) “**Subprogramas**” da Nota Técnica nº04/2018 estabeleceu que a Fundação Renova deverá desenvolver como Subprograma do Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada o **Apoio e Fortalecimento do SUS**, compreendido como apoio para “desenvolvimento de ações de planejamento, atenção (assistência e vigilância), promoção de saúde, gestão, educação em saúde e capacidade de resposta das Redes Locais de Saúde, considerando as especificidades territoriais”.

**1. Oficina de construção de Planos de Ação em Saúde:**

Os municípios atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, abrangidos pelo Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada, deverão elaborar Planos de Ação que identifiquem e reúnam informações e demandas da Rede de Saúde em decorrência dos riscos e impactos advindos do rompimento da Barragem de Fundão para que a Fundação Renova possa apoiar e fortalecer as redes de saúde, conforme suas especificidades.

A construção dos referidos Planos de Ação será promovida a partir de Oficinas e Seminários coordenados pela Câmara Técnica de Saúde, conforme cronograma, metodologia e organização definida pela CT-Saúde.

Será garantida e assegurada, além da participação dos Gestores e Profissionais de Saúde dos municípios, a participação das Comissões de Atingidos e Assessorias Técnicas, tanto

nas Oficinas e/ou Seminários, como em todo o processo de construção dos Planos de Ação.

A Fundação Renova prestará todo o apoio logístico e de infraestrutura necessários para a realização das Oficinas e/ou Seminários, sendo esta ação considerada como integrante do Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada

## **2. Fluxo de recebimento e avaliação dos Planos:**

Após as Oficinas e/ou Seminários, os municípios impactados deverão elaborar e enviar para a CT-Saúde os respectivos Planos de Ação para que possam ser avaliados e validados.

Tão logo a CT-Saúde receba os Planos, eles serão remetidos para a Fundação Renova e sua avaliação e validação serão realizadas na reunião subsequente ao recebimento pela CT-Saúde.

### **Encaminhamento**

A Câmara Técnica de Saúde, em complemento à Nota Técnica nº 04/2018, pugna pela aprovação da realização das Oficinas e/ou Seminários para a construção de Planos de Ação dos municípios impactados, bem como pelo fluxo de recebimento, avaliação e validação dos mesmos.